



UFC
Universidade Federal do Ceará
Campus Crateús

EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES GEPIA E ECOLOGIA DE SABERES - UFC CAMPUS CRATEÚS

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N°01/PREX/2023/UFC/2025

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes GEPIA E ECOLOGIA DE SABERES, com base no **Edital N° 01/PREX/2025/UFC** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 5 vagas destinadas a estudantes de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, campus Crateús, e 5 vagas destinadas a estudantes de graduação em Engenharia Civil, campus Crateús, com vistas à atuação no Projeto GEPIA E ECOLOGIA DE SABERES e na ação extensionista Grupo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Agroecologia (GEPIA): discutindo a Barragem de Fronteiras a partir da Cartografia Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Resumo da ação

Esse projeto objetiva proporcionar um espaço de integração e diálogo interdisciplinar entre conhecimentos científicos, das mais variadas áreas, e populares, fomentando a pesquisa, o ensino e a extensão colaborativos pertinentes à transição agroecológica, neste caso, sobre aspectos relacionados à Barragem de Fronteiras, focando este ano na execução da Cartografia Social.

A ação de extensão pretende ampliar a discussão em torno da planície fluvial do rio Pó, no município de Crateús, mais especificamente sobre a construção da Barragem de Fronteiras no território atingido. Tem como finalidade dar visibilidade às comunidades atingidas e empoderar na discussão pública de violações de direitos. Para isto, basicamente, serão realizados registros fotográficos, aplicada a metodologia PROPACC e a elaboração de mapas sociais por meio da metodologia da cartografia social para a análise, sobre o ponto de vista dos atingidos, da inserção da nova barragem de Fronteiras. Levando-se em conta que este barramento não é o primeiro do rio, pretende-se estabelecer comparações entre este e os demais, dando maiores subsídios às discussões, ações e análises. Sabe-se que, historicamente, estes empreendimentos são um marco para o local, vistas as mais variadas repercussões no ambiente, tanto na morfologia fluvial, quanto na população atingida, pois deixa em suas vidas as consequências psicológicas e estruturais de uma história vivida submersa. Espera-se que, além da garantia dos direitos humanos e fundamentais das comunidades envolvidas, os resultados

possam continuar auxiliando a reflexão crítica dos discentes do campus e das instituições participantes, fortalecendo a formação dos mesmos e o comprometimento da instituição com a população crateuense.

Tem-se a expectativa de continuidade do projeto, o qual firmar-se-á ainda mais com a continuidade desta temática de atuação ou outras demandadas pela realidade local.

Palavras-chave: ecologia de saberes. Avaliação de Impactos Ambientais. Engenharia.

Período de execução: Maio a Dezembro de 2025.

Atividades a serem realizadas:

- Apoio na ampliação do GEPIA, através de seleções - 26/05/2025 a 31/12/2025
- Revisão Bibliográfica - 26/05/2025 a 22/12/2025
- Colaboração na organização do planejamento anual do GEPIA e participação - 26/05/2025 a 31/06/2025
- Participação em Oficina Formativa sobre Cartografia Social - 01/08/2025 a 07/09/2025
- Participação em audiências e reuniões externas e internas - 26/05/2025 a 31/12/2025
- Elaboração, estudo e organização de documentos, pareceres, avaliações, relatórios e planilhas - 26/05/2025 a 31/12/2025
- Organização de vivência de campo para disciplinas - 26/05/2025 a 31/12/2025
- Promover rodas de conversas no campus/salas de aula/comunidades - 26/05/2025 a 31/12/2025
- Apoio na manutenção das redes sociais dos projetos - 26/05/2025 a 31/12/2025
- Organização de vivências de campo do projeto e participação - 26/05/2025 a 31/12/2025
- Aplicação de metodologias participativas nos territórios: PROPACC, Rodas de Conversa e Cartografia Social - 26/06/2025 a 04/11/2025
- Confecção de mapas sociais - 23/08/2025 a 27/11/2025
- Análise dos resultados das metodologias - 23/08/2025 a 27/11/2025
- Realização de eventos locais e regionais - 05/07/2025 a 31/12/2025
- Elaboração de artigos científicos - 11/09/2025 a 31/12/2025

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC

Saberes Tradicionais: são discentes que atuam na promoção, valorização e difusão das diversas manifestações culturais e artísticas em diálogo com os saberes de povos tradicionais e culturas não hegemônicas. Com o objetivo de fortalecer a identidade cultural, fomentar a inclusão e estimular o protagonismo sociocultural, esses agentes colaboram em ações extensionistas que integram práticas como artes visuais.

Cultura e Arte: são discentes que atuam na promoção, valorização e difusão das diversas manifestações culturais e artísticas em diálogo com as comunidades. Com o objetivo de fortalecer a

identidade cultural, fomentar a inclusão e estimular o protagonismo sociocultural, esses agentes colaboram em ações extensionistas que integram práticas como artes visuais. Baseando-se em abordagens participativas e multidisciplinares, os Agentes UFC de Cultura e Arte buscam promover a troca de saberes entre a universidade e as comunidades, contribuindo para o desenvolvimento humano, social, artístico e cultural em diferentes contextos.

Educação Ambiental: são discentes que atuarão em diversas áreas com a finalidade de promover, orientar e aprender com diversas comunidades de saberes acerca da educação ambiental a fim de intensificar a preservação do meio ambiente em espaços urbanos e rurais.

Comunicação, Cultura, Educação e território: são discentes que atuam como articuladores dedicados à preservação e valorização do patrimônio material e imaterial em diferentes territórios, promovendo a integração entre universidade e comunidades locais. Em constante diálogo com movimentos sociais, instituições e parceiros locais, o agente fomenta práticas de sustentabilidade e o fortalecimento das identidades culturais. Por meio de ações que integram comunicação, cultura, educação e território, essa categoria contribui para o desenvolvimento local sustentável e a preservação do patrimônio em suas múltiplas dimensões.

O trabalho dos Agentes UFC é voluntário e será computado em **horas de extensão** atendendo à política de curricularização da extensão dos cursos, por meio de uma ação de natureza dialógica, interdisciplinar e interprofissional, segundo o quadro a seguir.

CATEGORIA DE AGENTE	CURSOS	VAGAS
Saberes Tradicionais	Engenharia Civil	01
Cultura e Arte	Engenharia Civil	01
Educação Ambiental	Engenharia Ambiental e Sanitária	02
	Engenharia Civil	01
Comunicação, Cultura, Educação e Território	Engenharia Ambiental e Sanitária	03
	Engenharia Civil	02
TOTAL	Engenharia Ambiental e Sanitária	05
	Engenharia Civil	05

2.2. Dos pré-requisitos dos candidatos:

Poderão participar do processo seletivo alunos(as) da UFC dos cursos elencados no item anterior, com a observância dos seguintes critérios:

- Ser aluno(a) de graduação /ou pós-graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Disponibilidade de 4h semanais para participar das atividades da ação;

2.3. Do processo de seleção:

FASE 1 (eliminatória e classificatória)

Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o email luanaviana@crateus.ufc.br os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Carta de recomendação de um(a) orientador(a) – não obrigatório, mas recomendado;
5. Carta de intenções;
6. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas

O título do email deve ser “INSCRIÇÃO ACCS GEPIA”.

Os critérios de avaliação serão:

- disponibilidade de tempo
- conhecimento em geoprocessamento e educação ambiental
- boa recomendação
- conhecimento sobre o projeto
- motivação em participar do projeto
- habilidades com design, mídias e fotografia
- experiência em projetos, sobretudo sociais e de extensão
- envolvimento em causas sociais

O número de inscritos(as) classificados(as) para a próxima fase não será superior ao dobro de vagas disponibilizadas para cada curso, exceto se houver empate na última colocação, em que todas as pessoas empatadas serão classificadas.

FASE 2 (classificatória)

A comissão de seleção formada por membros do GEPIA irá realizar entrevista individual, remotamente, com cada candidato(a) classificado para a fase 2 deste certame. A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas de conexão ou outro que inviabilize a participação de candidatas(o)s.

Os critérios de avaliação serão:

- oralidade
- desenvoltura
- comunicação assertiva
- pensamento crítico
- organização e gestão do tempo
- proatividade

Em caso de empate, considerar-se-á indicado o(a) candidato(a) que apresentar a maior nota da 2a Etapa, depois a maior nota na 1a Etapa e, persistindo o empate, a indicação será feita pela professora coordenadora do projeto.

2.4. Cronograma da seleção

Fase 1 (eliminatória e classificatória)

- Análise dos documentos de inscrição

Data: 17 a 20 de maio de 2025

Fase 2 (classificatória)

- Entrevista individual com a Comissão de seleção

Data: 21 de maio de 2025

Hora: a partir de 8h

Local: meet (remoto), link será divulgado no resultado da fase 1

O resultado final será divulgado no dia 22 de maio de 2025 na página oficial da unidade acadêmica e enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) participantes da segunda fase.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Projeto de extensão GEPIA E ECOLOGIA DE SABERES e na ação extensionista Grupo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Agroecologia (GEPIA): discutindo a Barragem de Fronteiras a partir da Cartografia Social é vinculado ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFC campus de Crateús e é coordenado pela profa. Luana Viana Costa e Silva.

Nossos endereços de contato:

- Email: gepia@crateus.ufc.br

- Instagram: [@gepiaufc](https://www.instagram.com/gepiaufc) e [@fronteirasdememoriasufc](https://www.instagram.com/fronteirasdememoriasufc)

Crateús, 15 de maio de 2025

Luana Viana Costa e Silva

UFC Crateús